

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora da Escola Secundária com 3.º CEB de Santa Maria da Feira, é disponibilizada no sítio da internet da Escola, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 de Setembro de 2009. — A Directora, *Lucinda Maria Mendes Ferreira*.

202260307

### Escola Secundária de Tomaz Pelayo

#### Aviso n.º 15794/2009

No âmbito das competências que me foram conferidas nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para o exercício de funções de Subdirectora a docente Rosaria Maria Gomes de Barros Pereira, Professora do Quadro de Escola do Grupo 330, e como Adjuntos do Director, João Carlos Ferreira dos Santos Craveiro, Professor Titular do Grupo 530, Licínio Fernando Novais Silva, Professor do Quadro de Escola do Grupo 430 e Victor Manuel Pinho Fernandes, Professor do Quadro de Escola do Grupo 410. As nomeações produzem efeitos a 1 de Julho de 2009.

30 de Junho de 2009. — O Director, *Fernando Manuel de Almeida*.

202261003

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valbom

#### Aviso n.º 15795/2009

##### Publicitação de oferta de trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial

A Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valbom torna público que se encontra aberto processo de selecção para um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, em regime de tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

- 1 — Número de Trabalhadores: 1.
- 2 — Local de Trabalho: Escola Secundária de Valbom.
- 3 — Função: Prestação de Serviço/Tarefas — serviço de limpeza.
- 4 — Horário: 4 horas diárias.
- 5 — Remuneração ilíquida/hora: 3,00 € (três euros).
- 6 — Duração do Contrato: 69 dias úteis de Setembro a Dezembro de 2009.
- 7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

8 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, em requerimento (Formulário tipo, disponível no site e nos Serviços Administrativos da Escola), dirigido à Directora do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua José Marques Pinto 4420-478 Valbom GDM;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

Documento comprovativo das habilitações literárias;

*Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional;

Fotocópia do Bilhete de identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

9 — Métodos e Critérios de Selecção: avaliação curricular:

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada nas instalações da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valbom e no site [www.info@esec-valbom.rcts.pt](http://www.info@esec-valbom.rcts.pt) no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Composição do Júri:

Presidente: Ana Paula Moreira da Silva Barbosa — Directora.

Vogais efectivos: Teresa Maria Neves Martins Mendes — Subdirectora que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Fernanda de Jesus Ferreira — Encarregada Operacional (em regime de substituição).

Vogais suplentes: Paulo Joel Fontes Ribeiro — Director Adjunto e Elvira Rosa Pereira Duarte — Assessora.

11 — Afixação das listas:

A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações desta Escola.

2 de Setembro de 2009. — A Directora, *Ana Paula Moreira da Silva Barbosa*.

202260883

### Agrupamento de Escolas Vale de Ovil

#### Aviso n.º 15796/2009

##### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo e tempo parcial) para assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo e tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes do serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*

2 — Descrição sumária de funções: exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa correspondendo ao exercício de funções de apoio geral e limpeza.

3 — Local de trabalho: Escola E. B. 2,3/S de Baião

4 — Remuneração média mensal prevista: 250 euros.

5 — Requisitos de admissão: São admitidos ao concurso todos os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.